



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 1995 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.443

DECRETOS.....	01
AVISO.....	05
PORTARIAS.....	05
DESPACHO.....	06
EDITAL.....	06

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 042, DE 22 DE JUNHO DE 1995

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e item II, do artigo 7º, da Lei nº 7.408, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondente a 146.825,3968 UROMGs (cento e quarenta e seis mil, oitocentas e vinte e cinco vírgula trinta e nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 - 02070202.005 - 4120.00 - 00 - R\$ 5.000,00
SOMA - R\$ 5.000,00
1801 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1801-03070251.001 - 3132.00 - 00 - R\$ 200.000,00
1801 - 08421881.002 - 3132.00 - 02 - R\$ 350.000,00
SOMA - R\$ 550.000,00
TOTAL GERAL - R\$ 555.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações total e/ou parcial das seguintes dotações:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 02070202.005 - 3192.00 - 00 - R\$ 5.000,00

SOMA - R\$ 5.000,00

1801 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801 - 03070251.001 - 3120.00 - 00 - R\$ 200.000,00

1801 - 08421881.002 - 3120.00 - 02 - R\$ 350.000,00

SOMA - R\$ 550.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 555.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 04-0031

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 043, DE 23 DE JUNHO DE 1995

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e item II, do artigo 7º, da Lei nº 7.408, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 79,3650 UROMGs (setenta e nove vírgula trinta e seis cinquenta Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03070202.002 - 4120.00 - 00 - R\$ 300,00

TOTAL GERAL - R\$ 300,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101 - 03070202.002 - 3192.00 - 00 - R\$ 300,00

TOTAL GERAL - R\$ 300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 04-0032

DECRETO Nº 1.713, DE 20 DE JUNHO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto do artigo 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, no cargo de Professor IV, Padrão "H", CLÁUDIO NUNES PUJOL, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 1.583,01 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo) e Quinquênios (04): R\$ 633,20 (seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), nos termos do Processo nº 809.786-1/94.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA aos 20 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0888

**DECRETO Nº 1.714,
DE 20 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir SIMONE CRISTINA DE JESUS do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993, e incluir JOSÉ JÚNIOR DA SILVEIRA para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 1º de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0889

**DECRETO Nº 1.715,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 225, de 14 de janeiro de 1993, e incluir CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 1º de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0890

**DECRETO Nº 1.716,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir MARIA NILCE B. DE MORAIS do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 224, de 14 de janeiro de 1993, e incluir MARIA ROSALINA DA SILVA PAULA para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao símbolo FG-2, a partir de 1º de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0891

**DECRETO Nº 1.717,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir EUCIONE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 290, de 25 de janeiro de 1993, e incluir WOLSEY FRANCISCO DE LIMA para integrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0892

**DECRETO Nº 1.718,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir SÔNIA DAS GRAÇAS DE SOUZA do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 284, de 25 de janeiro de 1993, e incluir HELDER MARCIUS DE CASTRO VIDAL para in-

tegrar o mesmo grupo, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-3, a partir de 1º de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0893

**DECRETO Nº 1.719,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir NILSON OMAR RODRIGUES para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993, atribuindo-lhe remuneração correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 1º de abril de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0894

**DECRETO Nº 1.720,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir ERLON MARDEN MENDES para integrar o Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.086, de 04 de abril de 1995, atribuindo-lhe gratificação correspondente ao cargo comissionado, símbolo FG-1, a partir de 26 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0895

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....R\$ 40,00
b.3 - Avulsos.....R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado.....R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....R\$ 1,50

**DECRETO Nº 1.721,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

"Retifica o Decreto nº 1.635, de 19 de junho de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.635, de 19 de junho de 1995, que criou Comissão para proceder auditoria na folha de pagamento da Administração Direta, Autarquias e Fundações, na parte relativa ao nome do servidor Nelson José dos Santos, para considerar como sendo NELSON JOSÉ DA SILVA, permanecendo inalterados os demais termos do referido decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0896

**DECRETO Nº 1722,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear CLEIDA LUIZA DOS SANTOS para em substituição, exercer a função de confiança de Coordenador de Cultura, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no período de 1º a 30 de junho, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Altino Antônio de Barros Neto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0897

**DECRETO Nº 1.723,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ALÍPIO JOSÉ CAMARGO para em substituição, exercer a função de confiança de Coordenador de Transportes, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Obras, Material e Patrimônio, no período de 1º a 30 de julho, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Osni Gonzaga Pires.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0898

**DECRETO Nº 1.724,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOÃO FRANCISCO DE PAULA ITACARAMBY para em substituição, exercer a função de confiança de Assessor de Planejamento, símbolo CC-2, do Parque Zoológico de Goiânia, no período de 10 a 30 de julho, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular Diosino Batista de Matos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0899

**DECRETO Nº 1.725,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARCO ANTÔNIO CARNEIRO para em substituição, exercer a função de confiança de Assessor do Contencioso símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1995, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular Celeste Divina Alves Teixeira.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0900

**DECRETO Nº 1.726,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear PAULO CÉSAR ELIAN para em substituição, exercer a função de confiança de Coordenador de Vigilância Sanitária, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de julho, em decorrência do afastamento legal e temporário do titular JOÃO FERREIRA DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0901

**DECRETO Nº 1.727,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar RONALDO DE MORAES JARDIM, Procurador Geral do Município, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 05 de julho de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0902

**DECRETO Nº 1.728,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido do Processo de nº 864.285-1/95, de interesse de ADELAIDE RIBEIRO ALVES,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 17 e 18, da quadra 112, situados à Rua J-65, Setor Jaó, nesta Capital, que passa a constituir no lote 17/18, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 17/18 ÁREA 780,00m²
Frente para a Rua J-65 - 26,00m
Fundo dividindo com os lotes 04 e 05 - 26,00m
Pelo lado direito, dividindo com os lotes 01, 02 - 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16 - 30,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0903

**DECRETO Nº 1.729,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido do Processo de nº 781.455-1/94, de interesse de PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03, 03-A, 01-A e 03, da quadra 107, situados à Av. Universitária e Rua 233, Setor Leste Universitário, nesta Capital, que passa a constituir no lote 01-A/03/03-A/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 01 - A / 03 / 03 - A/03 ÁREA 1.665,42m²

Frente para a Av. Universitária - 30,00m

Fundo dividindo com o lote 05 - 46,40m

Pelo lado direito, dividindo com os lotes 05 e 04 - 37,50m

mais - 10,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01 e Rua 233 - 42,56m

mais - 15,98m

mais - 10,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-0904

**DECRETO Nº 1.730,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido do Processo de nº 863.692-3/95, de interesse de ANIS RASSI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16-B, 18-A e 18-B, da quadra F-0, situados à Av. José Alves e Rua 09, Setor Oeste, nesta Capital, que passa a constituir no lote 16-B/18-A/18-B, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 16 - B / 18 - A / 18 - B ÁREA 1.451,00m²

Frente para a Av. José Alves - 53,525m

Fundo dividindo com os lotes 17-B, 19-B, 19-A e 19 - 58,525m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 16-A - 25,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 09 - 20,00m

Pela linha de Chanfrado - 7,07m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-0905

**DECRETO Nº 1.731,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 229, combinado com o artigo 230, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão especial a DANIELLA SILVESTRE FERREIRA DA SILVA, filha menor da ex-servidora Hortência Ferreira Fernandes, na pessoa de PEDRO LUIZ DA SILVA (seu Representante Legal), até a sua maioridade ou que venha a exercer atividade remunerada.

Parágrafo Único - A pensão de que trata este artigo refere-se à remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, que deverá ser composta pelas seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 75,06 (setenta e cinco reais e seis centavos) e Quinquênio (1): R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o contido no processo nº 860.306-5/95.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-0906

**DECRETO Nº 1.732,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

"Coloca servidora à disposição da Câmara Municipal de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 859.128-8/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora MARIA IZALETE DOS SANTOS E BARROS, lotada na Secretaria das Comunicações Sociais, durante o período de 20 de abril a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-0907

**DECRETO Nº 1.733,
DE 22 DE JUNHO DE 1995**

"Coloca servidoras à disposição da Câmara Municipal de Goiânia".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos nºs 855.959-7 e 840.239-6/95, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, as servidoras ROSEMARY MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO e DELACI MATIAS DA SILVA, lotadas na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-0908

**DECRETO Nº 1.754,
DE 26 DE JUNHO DE 1995**

"Designa Comissão".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Especial composta por CIDILHO LIMIRIO ROSA (representante da Uni-

versidade Federal de Goiás-UFG), JOÃO CARDOSO DO CARMO NETO (representante da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Goiás), SEBASTIÃO BRUNO ALVES, GERALDO ALVES DE CASTRO JÚNIOR e ALEXANDRE MEIRELLES (representantes do Município de Goiânia), para, sob a presidência do primeiro, realizar Concorrência Pública visando a contratação dos serviços de guarda e vigilância armada e ostensiva aos próprios da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-0928

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
008/95**

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada ostensiva para os postos de serviços da Prefeitura Municipal de Goiânia.

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 02/08/95 às 09:00 horas.

EDITAL: Poderá ser adquirido na Rua 8, nº 547, 6º Andar, Sala 602, Edifício Agrobanco, Centro, Goiânia-GO, Fone (062) 212-6678, nos dias úteis, das 13 às 17 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 500 (quinhentos reais), a ser recolhido até 05 (cinco) dias úteis da data prevista para realização da Concorrência.

Goiânia-GO, 30 de junho de 1995.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CIDILHO LIMÍRIO ROSA
Presidente

COD: 23-0018

PORTARIAS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO-SMT
PORTARIA Nº 092, DE 29 DE MAIO
DE 1995

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo nº 37, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 546, de 15 de julho de 1988.

Resolve:

I - Designar a servidora SIMONE LOBIANCO DE FIGUEIROA para, em substituição, exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, Símbolo FG-3, desta Superintendência, durante o período de 12 de junho/95 a 09 de setembro/95, em substituição legal e temporária de sua titular HILDA CHAVES, em gozo de férias prêmio.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 12 de junho de 1995.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 29 dias de maio de 1995.

Engº JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

CÓD: 07-0112

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO-SMT
PORTARIA Nº 094, DE 01 DE JUNHO
DE 1995**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo nº 37, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 546, de 15 de julho de 1988.

Resolve:

I - Designar o servidor LÚCIO GABRIEL ALVES DA SILVA para, em substituição, exercer a função de confiança de Encarregado de Turma, Símbolo FG-4, desta Superintendência, durante o período de 01 de junho/95 a 30 de junho/95, em substituição legal e temporária de seu titular ADAUTO LOPES GOMES, em gozo de férias regulamentares.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 1995.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ao 01 dia de junho de 1995.

Engº JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

CÓD: 07-0113

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO-SMT
PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JUNHO
DE 1995**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo nº 37, Capítulo I, inciso

XVI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 546, de 15 de julho de 1988.

Resolve:

I - Delegar competência ao Assessor Técnico Fiscal JUDAS TADEU PORTO para assinar, no período de 23/06/95 a 30/06/95, os seguintes documentos expedidos pela Coordenadoria de Inspeção, Fiscalização e Controle:

a - Termo de Permissão;

b - Certidão para isenção de IPI;

c - Portaria de modificação de Ponto de Táxi, quanto a inclusão ou exclusão de Permissão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 23 dias de junho de 1995.

Engº JOSÉ CARLOS XAVIER
Superintendente

CÓD: 07-0114

**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 522,
DE 28 DE ABRIL DE 1995**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno -, e tendo em vista o contido no Processo nº 0944/95,

RESOLVE,

nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 205, inciso III, alínea "c", do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, aposentar MARIA DA GLÓRIA GRANTS no cargo de Consultor Jurídico Legislativo, nível B, Referência 15, do QPL, por contar com 26 (vinte e seis) anos de serviço, com proventos mensais proporcionais na importância de R\$ 2.589,33 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) correspondente a 86,66% (oitenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) dos seus vencimentos, assim discriminados: R\$ 1.528,37 (mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos) de vencimento; R\$ 855,88 (oitocentos cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de adicional por tempo de serviço, relativo a 05 (cinco) quinquênios, e R\$ 205,08 (duzentos e cinco reais e oito centavos) referentes a gratificação incorporada de Diretor, símbolo FG-1, exercida junto à Escola Municipal Mônica de Castro, nos termos do artigo 34, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, surtindo os efeitos a partir da publicação do presente ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aos 28 dias do mês de abril de 1995.

ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA

Presidente

OZÉAS PORTO

1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS RAMOS

2º Secretário

CÓD: 07-0115

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 851.303-1/95, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e outros solicita terceirização dos serviços de segurança.

DESPACHO 195/95 - À vista do que consta nos autos e considerando, principalmente, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município, RESOLVO constituir uma comissão mista de licitação, formada por 01 membro representante da Universidade Fede-

ral de Goiás, 01 membro representante da Justiça Federal e 03 membros representantes da Administração Municipal, visando a contratação de serviços de empresas especializadas em segurança, tendo em vista a documentação anexa ao processo.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para as providências necessárias

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de maio de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

CÓD: 08-0060

EDITAL

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE RÉ-RATIFICAÇÃO Nº 001/95

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que fica PRORROGADO o prazo de inscrições até 30

de setembro de 1995 ao CONCURSO PÚBLICO para escolha do PERSONAGEM AMBIENTALISTA.

I - Edital nº 001/95, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.359, de 22 de fevereiro de 1995, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - Inscrições para concurso estarão abertas no período de 03 de abril de 1995 a 30 de setembro de 1995 e poderão ser feitas pessoalmente ou pelo Correio, nos endereços constantes da ficha de inscrição. O carimbo de postagem data de inscrição".

"Art. 13 - Os resultados finais serão divulgados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, em data a ser estipulada pela Comissão Julgadora".

"Art. 15 - A premiação será realizada publicamente em data e local definidos pelo Comitê Coordenador".

II - Fica ratificado os demais termos e artigos do Edital nº 001/95, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.359, de 22 de fevereiro de 1995.

Goiânia, 29 de junho de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

LEIA E ASSINE O
O DIÁRIO OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA